PARECER: 10/2024 CGM-PMSMG - ADESÃO N° A/2024 -003
PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000064/24
OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DA ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS ÀS BIBLIOTECAS, SALAS DE MULTIMEIOS E SALAS MULTIFUNCIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR: R$; 305.837,40 (Trezentos e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
EMPRESA CONTRATADA: PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, **DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, mais precisamente nos atos finais da conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e dos atos para formalização do contrato número 20240267 originado da mesma, fls. 242 a 253 dos autos, que tem como partes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e do outro a empresa PARIZI COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle prévio dos atos de conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e atos para formalização dos contratos números 20240267 originado da mesma.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO CONSTAM NOS AUTOS:

a) TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO, fls. 239 dos autos;

b) extrato de adesão a ata de registro de preços, fls. 240 dos autos;

c) convocação para celebração do contrato, fls. 241 dos autos;

d) cópia do contrato número 20240267, fls. 242 a 253 dos autos;

e) extrato do contrato 20240267, fl. 254 dos autos;

f) certidão de afixação do extrato do contrato, fl. 255 dos autos;

g) publicação do extrato da adesão a ata de registro de preços e do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edições de 09 e 10 de Julho de 2024, fls. 256 a 257 dos autos;

h) cópia da Portaria n° 562/2024, de 10 de julho de 2024, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2024-003, CUJO OBJETO E A ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, fls. 258 dos autos.

Como se observa, os atos necessários para a conclusão da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, e atos para formalização do contrato número 20240267 originado da mesma, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A adesão foi ratificada pela autoridade competente e seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 09 e 10 de julho de 2024, ficando os atos da adesão convalidados, fls. 239 e 256 a 257.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023-PE/SRP realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato, conforme consta da cópia da Portaria número 562/2024, de 10 de julho de 2024, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato, oriundo da adesão A/2024-003, CUJO OBJETO E A ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, fls. 258, na forma do disposto no art. 117 da Lei. 14.133/21.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edições de 09 e 10 de Julho de 2024, atendendo ao que dispõe o art. 54, §1° da Lei 14.133/21, fls. 256 a 257 dos autos.

Recomendo, a publicação resumida dos principais atos da adesão parcial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto

no art. 6°, VI e 8° § 1°, IV da Lei n° 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos da mesma e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da adesão parcial a A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e os atos para formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 11 de Julho de 2024.

Análise por:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS:02494536227

Assinado de forma digital por ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS:02494536227
Dados: 2024.07.11 12:36:50 -03'00'

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA N° 28.267

De acordo:

RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287

Assinado de forma digital por RAIMUNDO SAVIO BARROS BATISTA:15219720287
Dados: 2024.07.11 12:37:05 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 020/2021